

LEI Nº 2103, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,

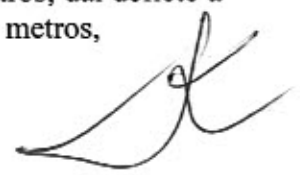
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. com a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (0) ao vértice (1), rumo $15^{\circ}43'12''$ SW e distância de 56,71 metros; do vértice (1) segue ao vértice (2), rumo $18^{\circ}09'04''$ SW e distância de 191,50 metros; do vértice (2) segue ao vértice (3), rumo $21^{\circ}26'01''$ SW e distância de 29,94 metros; do vértice (3) segue ao vértice (4), rumo $28^{\circ}28'29''$ SW e distância de 29,32 metros, confrontando do vértice (0) ao vértice (4) com Walter Aparecido Dorigan; do vértice (4) segue ao vértice (5), rumo $36^{\circ}36'52''$ SW e distância de 86,43 metros, confrontando os primeiros 71,51 metros com Walter Aparecido Dorigan e os 14,92 metros, com o Anel Viário; do vértice (5) segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (5) ao vértice (6), rumo $35^{\circ}14'23''$ SW e distância de 47,46 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo $33^{\circ}06'21''$ SW e distância de 68,81 metros; do vértice (7) ao vértice (8), rumo $24^{\circ}54'53''$ SW e distância de 192,37 metros; do vértice (8) ao vértice (9), rumo $25^{\circ}21'32''$ SW e distância de 67,95 metros; do vértice (9) ao vértice (10), rumo $27^{\circ}28'30''$ SW e distância de 101,63 metros; do vértice (10) ao vértice (11), rumo $27^{\circ}57'18''$ SW e distância de 48,95 metros; do vértice (11) ao vértice (12), rumo $29^{\circ}20'08''$ SW e distância de 14,76 metros, **confrontando** do vértice (5) ao vértice (12) com Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (12) deflete à esquerda e segue ao vértice (13), rumo $42^{\circ}14'45''$ NE e distância de 424,28 metros, **confrontando** com a propriedade de Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (13) segue ao vértice (14), rumo $42^{\circ}14'45''$ NE e distância de 12,72 metros, **confrontando** com o Anel Viário; do vértice (14) deflete à direita e segue pela margem esquerda do Anel Viário, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (14) ao vértice (15), rumo $55^{\circ}06'39''$ SE e distância de 44,54 metros; do vértice (15) ao vértice (16), rumo $70^{\circ}11'10''$ SE e distância de 125,97 metros; do vértice (16) ao vértice (17), rumo $71^{\circ}28'35''$ SE e distância de 146,94 metros, **confrontando** do vértice (14) ao vértice (17) com a propriedade de Walter Aparecido Durigan; do vértice (18), deflete à esquerda e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto- Bairro do Sovaco, até o vértice (18A) numa distância de 1.061,81 metros; daí deflete à direita e segue até o vértice (18B), rumo $36^{\circ}30'12''$ NE e distância de 189,17 metros,

7



confrontando-se pela esquerda com a Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto – Bairro do Sovaco e propriedade de Floriano Trisoglio e s/m; daí deflete à direita e segue até o vértice (18C), rumo $28^{\circ}10'03''$ SE e distancia de 202,47 metros, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Donizete Staconi e outros; daí deflete à esquerda e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o vértice (18D), numa distância de 926,78 metros; daí deflete à esquerda e segue, pela margem direita da **Estrada Vicinal** que liga **Vista Alegre do Alto – Taiacú**, no sentido **Taiacú**, até o vértice (21) rumo $68^{\circ}00'54''$ SE distancia de 176,81 metros; daí segue ainda pela referida Estrada Vicinal até o vértice (21A), numa distância de 373,57 metros; daí deflete à direita e segue do vértice (21A), rumo $65^{\circ}34'52''$ SE e distancia de 223,23 metros, até o vértice (21B), confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Paschoal Pelarim; daí segue ao vértice (25), rumo $65^{\circ}34'52''$ SE e distancia de 199,03 metros, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Laurentiz & Correa Incorporadora de Imóveis Ltda; daí deflete à esquerda e segue (25) ao vértice (26), rumo $67^{\circ}04'04''$ NE e distancia de 279,92 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Laurentiz & Correa Incorporadora de Imóveis Ltda; do vértice (26) deflete à direita e segue ao vértice (27), rumo $77^{\circ}52'03''$ SW e distancia de 306,37 metros; do vértice (27) deflete à esquerda e segue ao vértice (28), rumo $06^{\circ}27'51''$ SE e distancia de 306,19 metros; do vértice (28) deflete à direita e segue ao vértice (29), rumo $81^{\circ}17'53''$ SW e distancia de 179,59 metros; do vértice (29) deflete à esquerda e segue ao vértice (30), rumo $06^{\circ}28'35''$ SE e distancia de 14,04 metros; do vértice (30) deflete à direita e segue ao vértice (31), rumo $79^{\circ}23'56''$ SW e distancia de 215,04 metros; do vértice (31) deflete à direita e segue ao vértice (32), rumo $06^{\circ}28'35''$ NW e distancia de 9,67 metros; do vértice (32) deflete à esquerda e segue ao vértice (33), rumo $82^{\circ}02'57''$ SW e distancia de 202,65 metros; do vértice (33) deflete à esquerda e segue ao vértice(34) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 220,08 metros; do vértice (34) deflete à esquerda e segue ao vértice (34A), rumo $48^{\circ}14'47''$ SE e distância de 392,87 metros, confrontando do vértice (26) ao vértice (34A) com a propriedade de Irineu Julião Junior; do vértice (34A) deflete à direita e segue ao vértice (34B), rumo $42^{\circ}11'26''$ SW e distância de 109,47 metros; do vértice (34B) deflete à esquerda e segue ao vértice (34C), rumo $46^{\circ}53'34''$ SE e distância de 322,46 metros; do vértice (34C) deflete à direita e segue ao vértice (34D), rumo $42^{\circ}34'15''$ SW e distância de 123,58 metros, confrontando-se do vértice (34A) ao vértice (34D) com a propriedade de Valdenir Rossi; do vértice (34D) deflete à direita e segue ao vértice (34E), rumo $49^{\circ}16'24''$ NW e distância de 290,19 metros; do vértice (34E) segue ao vértice (34F), rumo $47^{\circ}03'30''$ NW e distância de 365,42 metros; do vértice (34F) deflete à esquerda e segue ao vértice (34G), rumo $39^{\circ}14'48''$ SW e distância de 72,03 metros, confrontando do vértice (34D) ao vértice (34G) com a propriedade de Benedito José Vilela e propriedade de Luis Carlos Vilela; do vértice (34G) deflete à direita e segue ao vértice (34H), rumo $45^{\circ}04'42''$ NW e distância de 60,52 metros; do vértice (34H) deflete à esquerda e segue ao vértice (35), pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 50,99 metros; do vértice (35) segue pela margem da Estrada Municipal (VAT. 354) com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (35) ao vértice (36), rumo $10^{\circ}35'24''$ SE e distancia de 121,64 metros; do vértice (36) ao vértice (37) rumo $6^{\circ}05'22''$ SE e distancia de 23,67 metros; do vértice (37) ao vértice (38) rumo $16^{\circ}08'37''$ SW e distancia de 35,96 metros; do vértice (38) ao vértice (39), rumo $23^{\circ}46'50''$ SW e distancia de 89,46 metros; do vértice (39) ao vértice (39A), rumo

46°57'03''SE e distancia de 866,27 metros; do vértice (39A) ao vértice (39B), rumo 40°55'25''SW e distancia de 432,52 metros; do vértice (39B) ao vértice (44A), rumo 47°43'19''NW e distancia de 1.058,08 metros; do vértice (44A) ao vértice (45) rumo 10°06'29''SE e distancia de 50,73 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo 10°08'59''SE e distancia de 39,02 metros; do vértice (46) ao vértice (47) rumo 4°51'05''SE e distancia de 37,99 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo 0°46'25''SW e distancia de 29,85 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo 11°07'00''SW e distancia de 28,26 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo 24°03'53''SW e distancia de 43,76 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo 26°32'54''SW e distancia de 36,86 metros; do vértice (51) ao vértice (52) rumo 31°16'09''SW e distancia de 28,51 metros; do vértice (52) ao vértice (53) rumo 40°32'44''SW e distancia de 31,07 metros; do vértice (53) ao vértice (54) rumo 42°03'46''SW e distancia de 58,73 metros; do vértice (54) ao vértice (55) rumo 41°06'48''SW e distancia de 24,11 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo 29°29'12''SW e distancia de 26,91 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo 18°26'06''SW e distancia de 81,46 metros, confrontando sucessivamente do vértice (34G) ao vértice (57) com Valdenir Rossi, Luis Carlos Vilela, Riccardo Nardini e outros, Estela Regina Freitas, Maristela Aparecida Salvador Simão e outra; do vértice (57) deflete á esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (57) ao vértice (58), rumo 7°59'56''SE e distancia de 14,66 metros; do vértice (58) ao vértice (59) rumo 8°08'31''SE e distancia de 100,84 metros; do vértice (59) ao vértice (60) rumo 9°00'31''SE e distancia de 58,72 metros; do vértice (60) ao vértice (61) rumo 10°58'14''SE e distancia de 55,74 metros; do vértice (61) ao vértice (62) rumo 12°32'27''SE e distancia de 32,01 metros, **confrontando** do vértice (57) ao vértice (62) com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (62) deflete a direita e segue ao vértice (63), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo 70°20'05''SW e distancia de 50,37 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (63) segue ao vértice (64), rumo 70°20'05''SW e distancia de 78,83 metros; do vértice (64) deflete á direita e segue ao vértice (65), rumo 15°40'36''NW e distancia de 95,18 metros, **confrontando** do vértice (63) ao vértice (65), com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (65) deflete á direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (65) ao vértice (66) rumo 22°02'51''NE e distancia de 5,61 metros; do vértice (66) ao vértice (67) rumo 50°17'32''NE e distancia de 22,66 metros; do vértice (67) ao vértice (68) rumo 42°30'59''NE e distancia de 23,09 metros; do vértice (68) ao vértice (69) rumo 36°42'39''NE e distancia de 23,43 metros; do vértice (69) ao vértice (70) rumo 29°39'37''NE e distancia de 43,22 metros, **confrontando** do vértice (65) ao vértice (70) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (70) segue ao vértice (71) atravessando a Estadual (SP 323), rumo 11°48'02''NE e distancia de 146,90 metros; do vértice (71) deflete á esquerda e segue ao vértice (72), pela margem direita da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo 7°59'56''NW e distancia de 1.876,26 metros; do vértice (72) segue em curva ao vértice (73) atravessando a Estadual (SP-323), numa distancia de 54,34 metros, **confrontando** do vértice (70) ao vértice (73) com a Rodovia Estadual SP-323; do vértice (73) segue ao vértice (74), rumo 78°05'41''NW e distancia de 101,67 metros; do vértice (74) segue em curva ao vértice (75), numa distancia de 178,44 metros; do vértice (75) segue ao vértice (76), rumo 53°56'36''NW e distancia de 1.106,81 metros; do vértice (76) segue ao vértice (77), rumo



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

66°15'15"NE e distancia de 211,31 metros; do vértice (77) segue ao vértice (78), rumo 54°49'38"SE e distancia de 879,90 metros; do vértice (78) segue ao vértice (79), rumo 77°43'30"SE e distancia de 159,88 metros, confrontando do vértice (73) ao vértice (79) com propriedade de Kleber Sicoli e Gisele Sicoli, Estrada Municipal VAT 268 e Estrada Municipal VAT 030; do vértice (79) segue em curva ao vértice (80), atravessando a Estadual (SP-323), numa distancia de 54,22 metros; do vértice (80) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela margem direita da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo 7°59'56"NW e distancia de 1.929,66 metros, **confrontando** do vértice (79) ao vértice (0) com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma **área de 310,74,66 has ou 128,4077 Alqueires paulista.**

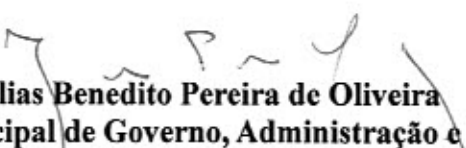
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de junho de 2016.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças